

MOVIMENTOS SEPARATISTAS E A FORMAÇÃO DO ESTADOS BRASILEIROS.

Maricélia Cardoso Matos Neves

mari.neves@uol.com.br

Universidade Federal da Bahia

A simples observação do mapa do Brasil mostra a existência de estados de grande extensão territorial contrastando com os de pequena extensão. Esse desequilíbrio é resultado, em grande parte, da primeira divisão do território, hoje brasileiro, feita pelo rei D. João III, de Portugal, nos meados do século XVI. Com a independência extinguiram-se as capitanias e criaram-se as províncias.

Para se compreender a divisão do território brasileiro em estados e, conseqüentemente, a existência dos estados federados e a desigualdade de seu desenvolvimento, torna-se necessário compreender também o processo de transformação do espaço brasileiro em território, o processo de povoamento, as motivações que o provocaram e os percalços encontrados durante seus cinco séculos.

O sentimento de separação da metrópole e a consciência de uma ligação com a terra de origem desenvolveram-se sobretudo a partir do século XVIII, mas manifestaram-se inicialmente em movimentos locais, como a revolta de Beckman no Maranhão, em 1684; o levante de Felipe do Santos, em Minas Gerais, em 1720; a Guerra dos Mascates, em Pernambuco, de 1710 a 1713 e, posteriormente, em sentimentos separatistas mais definidos politicamente, com bases ideológicas republicanas, regionais e nunca nacionais. Assim podem ser caracterizadas a Inconfidência Mineira de 1789, fortemente influenciada pela Revolução Norte-Americana; a Inconfidência Baiana ou Revolução dos Alfaiates em 1798, com bases sociais bem aprofundadas; e, sobretudo, a Revolução Republicana ou Revolução Pernambucana de 1817, com grande influência nos estados do Nordeste, que conseguiu implantar pelo curto período de dois meses, um governo republicano em Pernambuco, o primeiro a ocorrer em território brasileiro. Eram movimentos separatistas que visavam a independência de Portugal, mas não com o objetivo de se formar uma nação – até porque esse sentimento nacional foi construído posteriormente.

Esse sentimento regional foi enfatizado por Villalta, quando afirmou em seu estudo que as lideranças das várias capitanias, elevadas à categoria de províncias, pensavam muito mais como fluminenses, baianos, paulistas, pernambucanos, do que como brasileiros. A palavra “pátria” para os pernambucanos, afirma ele, tinha um conteúdo, às vezes, quase abstrato, ou, no mínimo,

significados diferentes, que não se contradizem, mas se somam, indo em lugar do nascimento/habitação à entidade resultante da vontade popular, reunindo território, “povo” e organização política.¹

O problema da centralização e da descentralização foi dos mais discutidos durante todo o Império, marcando a estrutura política do país nos primeiros tempos da independência. No fim do período imperial, quando a propaganda republicana foi levada às ruas e à imprensa, o jornalista e político Alberto Sales defendeu, a idéia de que São Paulo poderia proclamar a República e se separar do Império, de vez que era a província mais rica e culta do país, podendo ocorrer que outras províncias seguissem o seu exemplo e, uma vez independentes, passassem a se agregar a São Paulo e a outras províncias republicanas para formar uma federação ou uma confederação.²

A adoção de um sistema federativo e descentralizado de estado ocorreu com a Proclamação da República, a partir de 1889, com a concessão de autonomia às antigas províncias então elevadas à categoria de Estado. Alguns estados foram criados posteriormente como o Acre (1903), o Amapá, Rodônia e Roraima (1943), o Distrito Federal (1960), o Mato Grosso do Sul (1977) e o Tocantins (1988). A idéia federativa surgiu no período da luta pela independência, sendo edificada durante o Império e corroborada com a Constituição de 1891. Desde então, considera-se como estado aquele em que as unidades administrativas que o compõem gozam de autonomia, embora não possam considerar-se independentes. As várias constituições brasileiras – de 1934, 1947, 1946, 1967/9 e de 1988 – ora tenderam a restringir a autonomia dos estados ora a expandi-la. Algumas delas, como as de 1937 e de 1967/9 foram fortemente centralizadoras, enquanto que outras, embora menos abertas à federação do que a de 1891, apresentaram-se bem mais liberais em relação à maior ou menor autonomia estadual.³

Durante a Primeira República ocorreram ajustes e desajustes na escala estadual, como por exemplo, o estabelecimento e a fixação de divisas interestaduais; o surgimento de aspirações de áreas a se desmembrarem para formar novos estados e o relacionamento comercial e tributário entre os estados federados. Percebe-se que a natureza das federações é bastante complexa e essa complexidade resulta da extensão territorial unida às diversidades regionais e diferenças culturais.

Evidenciou-se um grande desnível econômico entre os estados e, devido ao sistema

¹ VILLALTA, Luis Carlos. Pernambuco, 1817, “encruzilhadas de desencontros” do Império luso-brasileiro: Notas sobre as idéias de Pátria, País e Nação. *Revista USP*. São Paulo nº 58, jun/jul/ago. 2003.

² SALES, Alberto. *Apud* ANDRADE, Manoel Correia, ANDRADE, Sandra M. C. *A Federação Brasileira: uma análise geopolítica e geo-social*. São Paulo: Contexto, 1999, p. 47.

³ ANDRADE, Manoel Correia, ANDRADE, Sandra M. C. *A Federação Brasileira: uma análise geopolítica e geo-social*. São Paulo: Contexto, 1999.

agroexportador, os estados produtores de café se tornaram mais fortes. As condições reinantes no país favoreceram um processo de retardamento no desenvolvimento de alguns estados, fazendo com que tivessem uma evolução, diferenciada sob certos aspectos. Essa disparidade provocou uma grande reação de brasileiros de outros estados, alimentando idéias separatistas que chegaram a mobilizar grupos políticos levando alguns estudiosos a formular programas centralizadores, amedrontados com a possibilidade de desagregação nacional.

Estes fatos preocuparam os políticos e escritores e, em 1926, processou-se uma reforma constitucional que diminuía a autonomia política dos estados, gerando debates entre os pensadores que ora defendiam uma política centralizadora, ora uma maior descentralização. Dentre esses pensadores destacaram-se homens como Pandiá Calógeras, Alberto Torres, Manuel Bonfim, Oliveira Viana, Azevedo de Amaral. Iniciou-se assim, uma luta ideológica entre os partidários de uma maior regionalização, fortes sobretudo no Nordeste e no Rio Grande do Sul e, até certo ponto, na Amazônia, e os centralistas, influentes sobretudo no Rio de Janeiro.⁴

A Revolução de 1930 foi um marco na história do Brasil, ocorrendo em um momento de grande crise econômica, de forte ebulição intelectual e da procura de soluções para um país com uma economia dependente da exportação de produtos primários e que tinha um incipiente desenvolvimento industrial, abalado com a crise da bolsa de Nova York. Entre os vários grupos que se formaram na disputa do poder, havia as velhas oligarquias paulistas que procuraram retomar o poder e tentaram enfrentar o ditador Getúlio Vargas, exigindo a convocação da Assembléia Constituinte. Não atingindo seus objetivos, eles promoveram a chamada Revolução Constitucionalista de São Paulo, em julho de 1932. Entre os grupos que formavam a direção da Revolução Paulista, estavam os separatistas, que desejavam a independência de São Paulo como uma república soberana ou a formação de uma federação onde os estados adquiririam a soberania. Entre os principais defensores do separatismo destacavam-se o presidente do Tribunal de Justiça, Costa Manso, os escritores Alcântara Machado, Monteiro Lobato e o historiador Alfredo Ellis Junior.⁵

Não contando com apoio dos outros estados, a Revolução foi subjugada. Indignados, Alcântara Machado e Monteiro Lobato escreveram textos de repulsa aos mesmos. O primeiro se referia aos nortistas como negros e mulatos com o maior desprezo, e o segundo afirmava em texto muito radical que São Paulo só tinha duas opções, separar-se ou ocupar o Rio de Janeiro e fazer uma política hegemônica sobre os demais estados⁶. Essas declarações vieram a fortalecer a

⁴ ANDRADE, Manoel Correia, ANDRADE, Sandra M. C. *A Federação Brasileira: uma análise geopolítica e geossocial*. São Paulo: Contexto, 1999.

⁵ ANDRADE, *As Raízes do Separatismo no Brasil*. São Paulo: UNESP – EDUSC, 1999.

⁶ SILVA, H. *Apud* ANDRADE, *As Raízes do Separatismo no Brasil*. p. 126.

crença de que São Paulo era separatista e que a Revolução de 1932 não era constitucionalista como apregoava, mas visava a sua independência.

A Bahia também fez oposição à Revolução de 1930 reunindo diferentes facções políticas locais na oposição ao governo ditatorial de Vargas sob a bandeira da Concentração Autonomista da Bahia. Segundo Paulo Silva, o projeto de centralização levado a cabo por Vargas excluía do poder e subtraía prerrogativas de determinados grupos regionais situados de longa data. Dessa forma, os tradicionais grupos dirigentes sofreram considerável desgaste no processo de implantação do novo governo.⁷

No sul da Bahia, na década de 1930, houve uma movimentação separatista, possivelmente influenciada pelas idéias movimento autonomista baiano e pela Revolução Constitucionalista de São Paulo, que tinha como objetivo a criação do Estado de Santa Cruz. Supõe-se que essas idéias separatistas foram levantadas pelo grupo local que viu seu poder esvaír-se com o novo quadro político criado com a Revolução de 1930. Contudo, o movimento só teve sua concretização em 1978, quando o deputado federal Henrique Cardoso Weyl e Silva apresentou o projeto de Lei Complementar n.º 194, que determinava a criação do Estado de Santa Cruz pela separação de alguns municípios do sul e sudoeste baiano e pela anexação de outros municípios do norte de Minas Gerais.

Cabe salientar que havia no Congresso Nacional uma comissão que estudava a possibilidade de uma redivisão territorial do Brasil, com a justificativa de que “*era preciso dividir para melhor administrar*”. A referida comissão influenciou na idéia da criação do Estado de Santa Cruz, visto que o autor do Projeto de lei que determinava a criação do novo Estado era Relator-Geral da Comissão de Redivisão Territorial e Política Demográfica do Brasil.⁸ A divisão do Estado do Mato Grosso foi discutida e aprovada nessa Comissão, tendo o Executivo enviado ao Congresso a proposição de dividir o Estado em dois. Assim, em 1977 foi criado o Estado do Mato Grosso do Sul. Participara também dessa Comissão o deputado federal Siqueira Campos, autor do projeto de lei que criou o Estado do Tocantins, aprovado pela Comissão em 1979 e criado em 1988. O projeto de criação do Estado de Santa Cruz tramitou na Câmara Federal pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e Comissão de Finanças (CF), sendo aprovado pelas duas. Em 23 de agosto de 1978 foi apreciado pela mesa, sendo arquivado em março de 1979.

Ainda falando em movimentos separatistas no Brasil, podemos citar o da Ilha de Marajó, que durante muitos anos foi a área mais rica do Pará e onde se desenvolveu uma economia

⁷ SILVA, Paulo Santos. *Âncoras de Tradição: luta política e construção do discurso histórico na Bahia (1930-1949)*. Salvador: EDUFBA, 2000.

⁸ SILVA, Henrique Weyl Cardoso e. *Pedaços de Uma Vida ou Uma Vida em Pedacos*. Ilhéus: O Ateneu Artes Gráficas Ltda, 2003.

pecuária bastante evoluída para época; o do Cariri, surgido ainda no período monárquico, que englobava terras do Ceará e de Pernambuco; o do São Francisco, em áreas de disputa entre Pernambuco e Bahia, desde quando D. Pedro I, punindo Pernambuco por haver tentado separar-se do Império, transferiu a Comarca do São Francisco para Minas, em 1824 e para a Bahia, em 1827. Na Paraíba, José Pereira, chefe político da cidade de Princesa, movido por disputas econômicas, levantou-se em armas e proclamou a separação da Paraíba, criando o Estado Livre de Princesa, contando com as simpatias do governador de Pernambuco, Estácio Coimbra, e, possivelmente, do Presidente da República, Washington Luís, às vésperas da Revolução de 1930⁹. Já do Império vinham as reivindicações separatistas do sul do Mato Grosso e do norte de Goiás, que tiveram sucesso com a criação do Mato Grosso do Sul e de Tocantins.

Em suma, nesse texto procurei destacar como a questão territorial esteve sempre em debate ao longo dos anos da história do Brasil, como se manifestaram as idéias e aspirações separatistas em algumas partes do território brasileiro, concretizando-se algumas delas em movimentos contestatórios do poder central, e como as formas de governos – a centralização e a descentralização – influenciaram nesses processos.

⁹ ANDRADE, *As Raízes do Separatismo no Brasil*. São Paulo: UNESP – EDUSC, 1999.